

CENTRO HÍPICO DO PORTO E MATOSINHOS

Campeonato de Portugal da Juventude 2019



24 a 28 de Julho de 2019

PROGRAMA



Centro Hípico do Porto e Matosinhos - Lugar de Gonçalves - 4450 Leça da Palmeira
Telefone: 22 9952133 - Email : geral@chp.pt

Campeonato de Portugal da Juventude – 2019

Campeonato de Portugal da Juventude

Local: MATOSINHOS

Data: 24/07/2019 a 28/07/2019

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2019**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2019**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril 2016**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março, 2010**

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Data 11 de Abril de 2019, 17 de Abril de 2019, **atualizado a 23 de Julho de 2019**

Assinatura do Vice Presidente

Eng. João Moura

Campeonato de Portugal da Juventude – 2019

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO** Campeonato de Portugal da Juventude 2019

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)

2.1	CSN-A	☐	2.2	CSN-B	☐
2.3	CSN-C	☐	3.3	CSReg	☐
3.4	CSN-J	☐	3. 5	CSN-CN	☐
3.10	CSN-E	☐	Outros		☒

DATA (dd/mm/aa): 24/7/2019 a 28/7/2019

LOCAL: Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Contacto do local da Competição:

Morada: Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Lugar de Goncalves

4450 - Matosinhos – Portugal Tel: (+351) 229 952 133

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Morada: Lugar de Goncalves
4450 - Matosinhos – Portugal

Tel: Tel. (+351) 229 952 133
Telem (+351) 910282853

E-mail: geral@chp.pt Website: www.chp.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente da Competição: Sr. Dr. Mario Castro Lima

Diretores: Sr. Duarte Canavarro
Sr^a D^a Irene Costa e Silva
Sr^a D^a Ana Rita Mesquita
Sr. Renato Dias

Secretariado: Sr^a D^a Rosa Maria
Sr^a D^a Anabela Nogueira

Campeonato de Portugal da Juventude – 2019

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Sr. Duarte Canavarro
Morada: Lugar de Goncalves
4450 - Matosinhos – Portugal
Tel: (+351) 229 952 133
Telem (+351) 910282853
E-mail: geral@chp.pt

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Anabela Reis-N3 NF 911

Vogal: José Santos N3
Vogal: Catarina Barnstorf
Vogal: Ana Rita Mesquita
Vogal: Margarida Silva
Vogal: Marta Reinas

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: Luis Cunha
E-mail :

Membros: Ana Rita Correia Silva
Óscar Pereira

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Lucia Cabrita
E-mail:

Adjuntos:
(Nome e categoria)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Campeonato de Portugal da Juventude – 2019

Nome: Luis d'Orey

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Nuno Montefalco

E-mail:

Adjuntos: Pedro Paixão

Adjuntos: Filipe Azevedo

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Dr. Mário Castro Lima

Telefone: 91 760 67 57

Ambulância a cargo de: Cruz Vermelha Portuguesa

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Delegado Veterinário: Dr. João Castro Lima

Veterinário Tratamento: Dr. Miguel Bahia

Telefone: 91 969 47 93

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária são da responsabilidade dos atletas.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: José Oliveira

Telefone: 96 251 94 24

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos atletas.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático

Campeonato de Portugal da Juventude – 2019

Cronometrista: Points & Times – João Nuno Camacho

10. INFORMÁTICA:

J G Reinas

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Sr^a Da Rosa Maria
Sr^a Da Anabela Nogueira

Correspondência: Morada: Lugar de Goncalves
4450 - Matosinhos – Portugal
Tel: (+351) 229 952 133
Telem (+351) 910 282 853
E-mail: geral@chp.pt

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☒ "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 83 x 65 m
Piso: Areia Silica

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 50 x 40 m
Piso: Areia Silica

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m
Condições: (disponibilidade: entrada 23/7/2019 / saída 29/7/2019)

A recepção dos cavalos e distribuição de palha e feno terá lugar entre as 9:00h e as 19:00h da data de entrada supra referida.

Preço: Incluído no valor da inscrição geral

Campeonato de Portugal da Juventude – 2019

Após a inspeção veterinária, os cavalos participantes no Campeonato de Portugal da Juventude têm de permanecer em recinto fechado nas instalações do Centro Hípico do Porto e Matosinhos, durante todo o período do evento, sendo alojados em boxes existentes para o efeito.

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Início: Desde Já

Fecho: A) Quarta-feira, 10/7/2019 às 17:00h

Condições:

Valor da Inscrição:

- Inscrição Geral Campeonatos Nacionais da Juventude:

- 180€ (iva incluído / inclui Box + 2 fardos de Palha)

Inspeção Veterinária dia 24 de Julho das 18H00 até às 19H00.

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Provas Classificativas:

aos cinco primeiros classificados.

Campeonato:

medalha da FEP aos 3 primeiros classificados.

Terminada a prova e anunciada a classificação os classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

Nas classificativas de todos os Campeonatos, deverão comparecer na pista os 5 primeiros classificados, e na entrega de prémios final de cada Campeonato, deverão estar presentes os 3 lugares do Pódio.

Campeonato de Portugal da Juventude – 2019

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc., estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

7. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

CAMPEONATO DE INICIADOS

Prova destinada exclusivamente a Atletas do escalão de Iniciados

CAMPEONATO DE PRE - JUVENIS

Prova destinada a Atletas dos escalões de Iniciados e de Juvenis

Campeonato de Portugal da Juventude – 2019

CAMPEONATO DE JUVENIS

Prova destinada a Atletas dos escalões de Iniciados e Juvenis

CAMPEONATO DE PRE-JUNIORES

Prova destinada a Atletas dos escalões de Juvenis e Júniores

CAMPEONATO DE JUNIORES

Prova destinada a Atletas dos escalões de Juvenis (com 14 anos completos) e Júniores

Os cavalos participantes no Campeonato de Portugal da Juventude 2019 não podem participar nas provas do CSN-A do CHPM (Julho 2019) e vice-versa, com exceção para os conjuntos não apurados para as finais do Campeonato de Portugal da Juventude 2019, que nesse caso, podem participar no 4º dia do CSN-A (Sábado, 27 de Julho de 2019) em provas de altura igual ou inferior às do escalão e da qualificativa na qual terminaram a sua participação no campeonato.

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

Campeonato de Portugal da Juventude – 2019

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

Campeonato de Portugal da Juventude – 2019

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos os envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

CAMPEONATOS DE PORTUGAL DA JUVENTUDE – INICIADOS, JUVENIS e JUNIORES

A. GENERALIDADES

1. Os Campeonatos de Portugal da Juventude são disputados anualmente, para cada um dos escalões em três provas classificativas.
2. Até finais de Janeiro de cada ano a FEP publica, através de Circular, as condições de acesso dos Atletas de cada escalão etário aos Campeonatos da Juventude, bem como das eventuais provas de qualificação.
3. Tem de haver, obrigatoriamente, uma inspeção veterinária prévia, após a qual, os cavalos têm de permanecer em recinto fechado, durante a disputa do Campeonato.
4. Cada Atleta só pode participar num único Campeonato e só com um cavalo.
5. Nas provas dos Campeonatos cada cavalo só pode ser montado por um Atleta.
6. Os Campeonatos Nacionais de Portugal da Juventude são reservados a Atletas, devidamente registados na FEP, segundo as idades definidas para cada um dos escalões no ART. 304. O acesso ao Podium é reservado a Atletas de nacionalidade portuguesa.
7. Não podem participar nestes Campeonatos os cavalos que, no ano em curso, tenham participado em Taças das Nações ou em Grandes Prémios de CSIO seniores.
8. Desde a inspeção veterinária e até ao final dos Campeonatos, sob pena de desqualificação, os cavalos não podem saltar senão com o próprio cavaleiro Atleta. No entanto os cavalos podem ser trabalhados à guia ou no plano por outro cavaleiro que não o Atleta, sob vigilância dos Comissários.

Campeonato de Portugal da Juventude – 2019

9. São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas, a este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

10. Os conjuntos eliminados da 1ª classificativa poderão entrar na 2ª classificativa, com mais 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa.

11. A ordem de entrada nas duas primeiras provas é determinada por sorteio e na Final (1ª Mão), pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos para qualquer lugar, o resultado da 1ª classificativa será o fator que decide a ordem de entrada. Os atletas classificados em lugares inferiores serão os primeiros a entrar.

A ordem de entrada para a 2ª Mão será pela ordem inversa da soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Classificativas bem como da 1ª Mão da Final. O atleta com maior número de pontos sairá em primeiro, e o atleta com menor número em ultimo. Em caso de igualdade de pontos, o resultado da 1ª classificativa será fator de decisão na ordem de entrada.

12. Classificação do Campeonato:

12.1 É considerado Campeão de Portugal o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado das 3 provas classificativas e Vice-Campeão o Atleta a seguir classificado e assim sucessivamente.

12.2 Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º, ou 3º lugares é disputada uma barrage julgada pela Tab. A c/cronómetro, sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ou B, da terceira classificativa.

13 Prémios:

13.1 Provas classificativas: aos cinco primeiros classificados.

13.2 Campeonato: medalha da FEP aos 3 primeiros classificados e eventualmente outros prémios.

INSPECÇÃO VETERINÁRIA QUARTA-FEIRA DIA 24 DE JULHO 17:30H ÀS 19:00H

Quinta-feira, 25 de Julho de 2019

CAMPEONATO DE INICIADOS - 1ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.1.1.do RNSO da FEP. Tab. A s/ cronómetro.

Velocidade: 325 m/min.

Altura aproximada: 0,90 m.

CAMPEONATO DE PRE – JUVENIS - 1ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.

Velocidade: 350 m/min.

Campeonato de Portugal da Juventude – 2019

Altura aproximada: 1,00 m.

CAMPEONATO DE JUVENIS - 1ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.

Velocidade: 350 m/min.

Altura aproximada: 1,20m

CAMPEONATO DE PRE-JUNIORES - 1ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.70 m).

Extensão: máxima 600 m.

Velocidade: 375 m/min.

Altura aproximada: 1,25m

CAMPEONATO DE JUNIORES - 1ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos. Vala de água não obrigatória (largura máxima 3.70 m).

Extensão: Máxima 600 m.

Velocidade: 375 m/min.

Altura aproximada: 1.35 m.

Sexta-feira, 26 de Julho de 2019

CAMPEONATO DE INICIADOS - 2ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.

Velocidade: 325 m/min.

Altura aproximada: 0,95 m.

CAMPEONATO DE PRE – JUVENIS - 2ª Classificativa

Tipo de Prova: ART. 238.2.1 do RNSO da FEP -Tab. A c/cronómetro.

Obstáculos: 1 duplo

Velocidade: 350 m/min.

Altura Aproximada: 1,05 m.

Classificação: A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo

CAMPEONATO DE JUVENIS - 2ª Classificativa

Tipo de Prova: ART. 238.2.1 do RNSO da FEP –Tab. A c/cronómetro.

Obstáculos: 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo

Velocidade: 350 m/min.

Altura Aproximada: 1,20 m.

Classificação: A classificação da Prova é obtida pelos pontos pelo tempo

CAMPEONATO DE PRE-JUNIORES - 2ª Classificativa

Tipo de Prova: ART. 238.2.1 do RNSO da FEP – Prova julgada pela Tab. A c/cronómetro.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3,70 m), 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.

Extensão: Máxima 600 m.

FEP - 2019

Campeonato de Portugal da Juventude – 2019

Velocidade: 375 m/min.
 Altura Aproximada: 1,25 m
 Classificação: A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo

CAMPEONATO DE JUNIORES - 2ª Classificativa

Tipo de Prova: ART. 238.2.1 do RNSO da FEP – Prova julgada pela Tab. A c/cronómetro.
 Obstáculos: 12 a 14 obstáculos. Vala de água não obrigatória (largura máxima 3,50 m – 4,00 m) 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.
 Extensão: Máxima 600 m.
 Velocidade: 375 m/min.
 Altura Aproximada: 1.40 m.
 Classificação: A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo

Domingo, 28 de Julho de 2019

CAMPEONATO DE PRE – JUVENIS - 3ª Classificativa - FINAL

Tipo de Prova: ART 273.3.3 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.
 Velocidade: 350 m/min.
 Ordem de Entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato.
 – Percurso A
 Obstáculos: 10 a 12 Obstáculos, 2 duplos
 Altura aproximada: 1,05 m.
 – Percurso B
 Obstáculos: 8 a 10 Obstáculos. 1 duplo ou 1 triplo.
 Altura Aproximada: 1,10 m.
 Classificação: A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

CAMPEONATO DE PRE-JUNIORES - 3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova: ART 273.3.3 do RNSO da FEP – Prova em duas mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.
 Velocidade: 375 m/min.
 Ordem de Entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato.
 – Percurso A

Campeonato de Portugal da Juventude – 2019

Obstáculos: 10 a 12 Obstáculos, Vala de Água não obrigatória (3,50 a 4,00m), 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.

Extensão: Máxima 600 m.

Altura Aproximada: 1,30 m

– Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 Obstáculos. 1 duplo ou 1 triplo.

Extensão: Máxima 550 m.

Altura Aproximada: 1,30 m

Classificação: A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

CAMPEONATO DE INICIADOS - 3ª Classificativa - FINAL

Tipo de Prova: ART 273.3.3 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos iguais, sendo a 1ª Mão julgada pela Tab. A s/cronómetro e a 2ª Mão pela Tab. A c/cronómetro.

Velocidade: 350 m/min.

Altura aproximada: 1ª mão: 0,95 m.
2ª mão: 1,00 m.

Classificação: A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações das duas mãos e pelo tempo da segunda.

CAMPEONATO DE JUVENIS - 3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova: ART 273.3.3 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.

Velocidade: 350 m/min.

Ordem de Entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato.

– Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 Obstáculos, podendo incluir a Vala de Água, 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.

Altura aproximada: 1,25m

– Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 Obstáculos. 1 duplo ou 1 triplo.

Altura Aproximada: 1,25m.

Classificação: A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

CAMPEONATO DE JUNIORES - 3ª Classificativa - FINAL

FEP - 2019

14

Campeonato de Portugal da Juventude – 2019

Tipo de Prova:	ART 273.3.3 do RNSO da FEP – Prova em duas mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.
Velocidade:	375 m/min.
Ordem de Entrada:	Inversa da classificação provisória do Campeonato.
– Percurso A	
Obstáculos:	10 a 12 Obstáculos, incluindo a Vala de Água (3,50 a 4,00 m). 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.
Extensão:	Máxima 600 m.
Altura:	aproximada 1,40 m.
– Percurso B	
Obstáculos:	8 a 10 Obstáculos. 1 duplo ou 1 triplo.
Extensão:	Máxima 550 m.
Altura:	Máxima 1,45m.

Classificação: A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.